

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

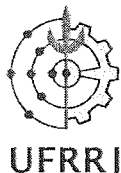
DELIBERAÇÃO Nº 121, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.036645/2019-21,

RESOLVE:

aprovar o **Calendário de Matrícula** para o período letivo especial 2019/3, para os Campi de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 121, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DATAS	ETAPAS DA MATRÍCULA
02/12/2019 a 06/12/2019	Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SIGAA a oferta de turmas e vagas para o período letivo especial 2019-3.
10/12/2019 a 18/12/19	PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019 NO SIGAA.
19/12/2019 a 10/01/2020	Período para as Coordenações de Curso efetuarem a matrícula em Atividades Acadêmicas que não formam turmas.
21/12/2019 a 25/12/2019	Período de solicitação de matrícula em Turmas de Férias pelos estudantes através do Portal do Discente.
27/12/2019	Processamento da matrícula dos alunos regulares.
28/12/2019 a 05/01/2020	Matrícula extraordinária em Turma de Férias
06/01/2020	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2019-3

- 1) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.
- 2) Dado o caráter EXTRAORDINÁRIO deste período letivo não haverá o trancamento de matrícula em disciplinas.